

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR
PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS NO ÂMBITO DA PETROBRÁS
CPI DA PETROBRÁS**

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO

Solicita seja convocado o Sr. **Ricardo Ribeiro Pessoa**, responsável pela UTC Participações S.A., para prestar depoimentos a esta Comissão.

Senhor Presidente:

SOLICITA-SE com base no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, no artigo 2º da Lei 1.579/1952 e na forma do art. 36, I, do Regimento Interno, A CONVOCAÇÃO E OITIVA do

RICARDO RIBEIRO PESSOA,

JUSTIFICAÇÃO

Preso por suspeita de envolvimento no esquema de corrupção da Petrobras na carceragem da Polícia Federal em Curitiba desde novembro do ano passado, o engenheiro Ricardo Ribeiro Pessoa, dono da construtora UTC, está negociando com o Ministério Público a delação premiada. Segundo a revista Veja, edição 2414, de 25 de fevereiro, deseja contar à Justiça Federal o ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, procurou os

seus advogados para tentar evitar sua delação premiada e que, desde 2003, ele repassa dinheiro de propina ao PT e outros partidos. A revista informa ainda que Pessoa deseja contar que, em 2003, foi o então tesoureiro do PT Delúbio Soares que organizou o esquema de propina na Petrobras. A reportagem diz ainda que a UTF financiou extraoficialmente as campanhas do ministro da Defesa, Jaques Wagner, ao governo da Bahia em 2006 e 2010.

De acordo com a reportagem, Pessoa pretende dizer também que, em 2014, repassou 30 milhões de reais obtidos em contratos superfaturados da Petrobras para campanhas de candidatos do PT e da presidente Dilma Rousseff.

Do exposto, reputa-se a oportuna a vinda do Senhor **Ricardo Ribeiro Pessoa** para prestar esclarecimentos a esta Comissão.

Brasília, 26 de março de 2015.

**DEPUTADO CELSO PANSERA
PMDB – RJ**